



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, destina-se a reforçar o custeio das ações e dos serviços da Hospital Ana Nery de Minas Gerais Entidade Filantrópica (Ana Nery), inscrito no CNPJ sob o nº 00104400/0002-28, situado a Rua: Diomar Monteiro, 1280, Bairro Gramá, Juiz de Fora, Minas Gerais 36048-310, BR, com a finalidade de aquisição de material de Consumo.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

